

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021 2024

**PORTARIA Nº 150/2024
DE 01 DE ABRIL DE 2024****CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO
DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de redução da carga horária a partir de 30 de Março, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Ana Paula Aparecida Gomes, Matrícula 12.604**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de Março de 2024.

João Monlevade, em 01 de Abril de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Abril de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo